



**TERMO DE REFERÊNCIA Nº 4059 PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA**

**PROCESSO DE SELEÇÃO - EDITAL Nº 045/2015**

CONSULTOR POR PRODUTO  
DATA DE CRIAÇÃO: 21/08/2015

## **1. PROJETO**

Projeto para o ano 2015 do Programa Ibermuseum

## **2. ENQUADRAMENTO**

### **2.1 RESULTADOS**

Resultado 2.6 - Sustentabilidade das Instituições Museológicas Iberoamericanas

### **2.2 ATIVIDADES**

Atividade 2.6.2 - Consultoria

## **3. JUSTIFICATIVA**

Contratação de consultoria especializada, na modalidade produto, para desenvolver estudos em sustentabilidade do setor museal relativos aos países da Ibero-América, visando o desenvolvimento de um Marco Conceitual Comum em Sustentabilidade e elaboração de um Marco Lógico para a linha De acordo com o seu Regulamento, o Programa Ibermuseum é uma instância de fomento e articulação de políticas museísticas para a Ibero-América e tem o objetivo de empreender ações multilaterais de cooperação e desenvolvimento no âmbito dos museus e da museologia dos países da Conferência Ibero-Americana da Cultura, além de reforçar a relação entre as instituições públicas e privadas e os profissionais do setor museológico, promovendo a proteção e a gestão do patrimônio museológico e o intercâmbio de experiências, de práticas e de conhecimento produzido (Barranquilla, Colômbia, 2013).

Este Programa, de caráter intergovernamental e ibero-americano, no qual se encontram envolvidos os 22 países da comunidade ibero-americana e os órgãos de cooperação e cultura da região, desenvolve projetos nas linhas de educação, patrimônio museológico, curadoria, formação e capacitação, sustentabilidade de museus, além de promover e apoiar as instituições museológicas por meio da publicação de editais, buscando atingir os seguintes objetivos:

Fortalecer as políticas públicas dos países ibero-americanos;

Estabelecer mecanismos de intercâmbio, informação e difusão entre os museus;

Promover a formação e a capacitação de profissionais das áreas técnica e de gestão dos museus;

Estabelecer mecanismos para a ampliação da capacidade educativa dos museus;

Fomentar a circulação de acervos e exposições nos países participantes do Programa;

Promover a proteção e a gestão do patrimônio museológico;

Fomentar a pesquisa no campo dos museus;

Estimular o direito à memória das distintas etnias e gêneros, de grupos e movimentos sociais, apoiando ações de apropriação social do patrimônio e de valorização dos diferentes tipos de museus.

Para a sua consecução, no Plano Operativo Anual (POA) para 2015, aprovado pelo Comitê Intergovernamental, são especificadas linhas de ação, resultados e atividades a serem desenvolvidos, sendo a linha

□Sustentabilidade das Instituições e Processos Museais Ibero-Americanos□, transversal às demais linhas de ação do Programa e destinada a atender a dois grandes objetivos:

- a) Fomentar, no âmbito ibero-americano, a criação de políticas públicas para instituições e processos museais protagonizados por povos, comunidades, grupos e movimentos sociais, em seus diversos formatos e características, para que sejam reconhecidos e valorizados como parte integrante e indispensável da memória social ibero-americana, com o objetivo de fomentar o desenvolvimento local sustentável do campo museal;
- b) Promover, no âmbito do Programa Ibero-museus, projetos e iniciativas que viabilizem a elaboração e o desenvolvimento de ações estratégicas que auxiliem as instituições e processos museais em novos modelos de gestão museológica sustentável (social, cultural, econômica e ambiental).

Assim, a atividade número 2 desta linha de ação, relativa à □Contratação de Consultoria Especializada□, vem ao encontro da presente proposta de contratação de consultor para apoiar o desenvolvimento de um Marco Conceitual Comum aos países ibero-americanos em Sustentabilidade, bem como de um Marco Lógico para a linha de ação □Sustentabilidade das Instituições e Processos Museais Ibero-Americanos□, do Programa Ibero-museus.

e ação □Sustentabilidade das Instituições e Processos Museais Ibero-Americanos□, do Programa Ibero-museus.

## **4. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

Contratação de consultoria especializada, na modalidade produto, para desenvolver estudos em sustentabilidade do setor museal relativos aos países da Ibero-América, visando o desenvolvimento de um Marco Conceitual Comum em Sustentabilidade e elaboração de um Marco Lógico para a linha de ação Sustentabilidade das Instituições e Processos Museais Ibero-Americanos□, do Programa Ibero-museus.

## **5. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS**

### **5.1 Especificação (Consultor)**

Realizar reuniões periódicas com a equipe do Programa Ibero-museus e do DDFEM/IBRAM para definir o cronograma dos trabalhos a serem desenvolvidos e apresentar relatório sobre o andamento dos trabalhos. A critério do Programa Ibero-museus, poderão ser solicitadas até cinco reuniões presenciais em Brasília, sendo duas viagens previstas (passagem e hospedagem) no valor global da contratação. As demais ficarão sob a responsabilidade do Instituto Brasileiro de Museus □ Ibram;

Realizar o levantamento e análise de pesquisas pré-existentes no âmbito da Ibero-América sobre a temática da sustentabilidade voltada para o campo museal;

Revisão bibliográfica e conceitual, no âmbito da Ibero-América, sobre a temática da sustentabilidade voltada para o campo museal;

Realizar o levantamento dos ambientes institucionais (leis, normas, instituições e políticas públicas dos museus) no âmbito da Ibero-América sobre o campo museal;

Elaborar definições conceituais comuns para os países ibero-americanos sobre instituições e processos museais, bem como sobre temas transversais no âmbito da gestão e sustentabilidade no setor museal;

Elaborar Glossário nos idiomas português e espanhol, com todos os termos e conceitos identificados para tratar à temática, considerando as condições específicas de aplicação dos conceitos em cada país;

Elaborar Marco Lógico para a linha de ação □Sustentabilidade das Instituições e Processos Museais Ibero-Americanos□, do Programa Ibero-museus, com o objetivo de fomentar a sustentabilidade das instituições e processos museais ibero-americanos, com base no planejamento estratégico da linha de ação.

## **6. REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO**

### **A. Formação Acadêmica**

#### **A.1 Formação acadêmica (Consultor)**

Curso superior completo nas áreas de Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas ou afins;

Desejável pós-graduação em Gestão de Políticas Públicas, Planejamento e Gestão Estratégica,

## **B. Exigências Específicas**

### **B.1 Exigências específicas (Consultor)**

Experiência profissional mínima de 3 (três) anos no planejamento, acompanhamento e gestão de projetos socioeconômicos sustentáveis (no âmbito público ou privado), preferencialmente no setor Cultural, Museal ou de Patrimônio Cultural;

B.1.b) Experiência profissional de, no mínimo, 3 (três) anos na utilização da ferramenta de planejamento Marco Lógico, preferencialmente no setor Cultural, Museal ou de Patrimônio Cultural;

B.1.c) Experiência profissional mínima de 3 (três) anos comprovada em coleta e análise de dados socioeconômicos (quantitativos e qualitativos) e de criação e manipulação de bancos de dados em Ciências Sociais.

B.2. Experiência desejada:

B.2.a) Experiência em elaboração de metodologias, instrumentos e ferramentas para construção, implantação e gestão de políticas públicas, preferencialmente no setor Cultural, Museal ou de Patrimônio Cultural;

B.2.b) Experiência profissional em projetos de cooperação internacional;

B.2.c) Experiência na realização de diagnósticos interinstitucionais, preferencialmente na áreas de cultura e/ou cooperação internacional;

B.2.d) Domínio de pacotes estatísticos de tratamento de dados, como o software Statistical Package for the Social Sciences (SPSS - pacote estatístico para as Ciências Sociais);

B.2.e) Experiência em elaboração de glossários, preferencialmente no setor Cultural, Museal ou de Patrimônio Cultural;

B.2.f) Bom conhecimento em inglês.

C) O candidato deverá obrigatoriamente apresentar a metodologia de trabalho para o desenvolvimento dos produtos contratados (duas a quatro laudas, fonte times new roman, tamanho 12, espaçamento 1,5).

D) Para o desenvolvimento da consultoria é imprescindível que o candidato garanta, por meio direto ou mediado, fluência em espanhol ou português, com proficiência comprovada, conforme a nacionalidade do candidato: DELE A1 (para brasileiros ou portugueses) ou Celpe-Bras avançado (para espanhóis ou latino-americanos).

E - Será valorada capacidade de trabalhar em equipe e de forma articulada com todos os atores e instâncias envolvidos.

## **7. PRODUTOS OU RESULTADOS PREVISTOS**

### **7.1 Produtos (Consultor)**

Qtd. Parcelas: 3

<b>ENQUADRAMENTO</b>	<b>DESCRIÇÃO DA PARCELA</b>	<b>PRAZO DE ENTREGA</b>
2.6.2	1. Levantamento e análise dos dados secundários Apresentar documento técnico com análise dos dados secundários, referente à sustentabilidade das instituições e processos museais no contexto dos países ibero-americanos, contendo: Levantamento de pesquisas pré-existentes; Levantamento do ambiente institucional (leis, normas, instituições e políticas públicas dos museus); Revisão bibliográfica e conceitual; Análise de paradigmas internacionais.	60 dias após a assinatura do contrato

2.6.2	2. Marco Conceitual Comum Apresentar documento técnico com definições conceituais comuns para os países ibero-americanos sobre: instituições e processos museais, sustentabilidade e as suas dimensões (social, cultural, econômica e ambiental) e demais temas transversais no âmbito da gestão e sustentabilidade no setor museal, contendo o glossário em português e espanhol de todos os termos e conceitos identificados para tratar a temática.	180 dias após a assinatura do contrato
2.6.2	3. Marco Lógico de avaliação para a linha de ação [Sustentabilidade das Instituições e Processos Museais Ibero-Americanos], do Programa Ibermuseus Apresentar documento técnico contendo a elaboração do Marco Lógico para a linha de ação para a linha de ação [Sustentabilidade das Instituições e Processos Museais Ibero-Americanos], com o objetivo de fomentar a sustentabilidade das instituições e processos museais ibero-americanos.	250 dias após a assinatura do contrato

## 8. VALOR GLOBAL

## 9. LOCAL DE ENTREGA/REALIZAÇÃO

Consultor em domicilio

## 10. PRAZO DE EXECUÇÃO

**Data de Início:** Data da assinatura do contrato

**Período até:** 8 meses e 15 dias

**Data de Término:** 30/06/2016

## 11. NÚMERO DE VAGAS

**Número de vaga 1 - (Consultor)**

## 12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O processo seletivo será dividido em três fases: análise curricular, análise de proposta metodológica e entrevista, e serão avaliados conforme segue:

1 - ANÁLISE CURRICULAR, que será realizada pela comissão de seleção, e terá o total máximo de 85 pontos, divididos da seguinte forma:

a) FORMAÇÃO (pontuação máxima: 10 pontos)

Nível superior na área solicitada no perfil profissional

Apenas verificação (requisito eliminatório)

Pós-graduação na área solicitada no perfil profissional: até 10 pontos.

Especialização: 2 pontos; Mestrado: 3 pontos; Doutorado: 5 pontos.

Será considerada apenas uma pós-graduação de cada tipo.

DELE A1 ou Celpe-Bras Avançado: eliminatório

b) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (pontuação máxima: 45 pontos)

Experiência mínima, conforme solicitado no edital de seleção, itens B.1.a), B.1.b) e B.1.c): até 15 pontos/cada.

Menos de 3 anos: eliminação; De 3 a 5 anos □ 05 pontos; De 5 a 10 anos □ 10 pontos; Acima de 10 anos: 15 pontos

c) EXPERIÊNCIA DESEJADA (pontuação máxima: 30 pontos)

Experiência desejada, conforme solicitado no edital de seleção, itens B.2.a), B.2.b), B.2.c), B.2.d), B.2.e) e B.2.f): até 5 pontos/cada.

Ruim: 0 ponto; Regular: 1 pontos; Bom: 3 pontos; Ótimo: 5 pontos

Serão convocados para entrevista apenas os candidatos melhores classificados na fase de análise curricular.

## 2 ANÁLISE DE PROPOSTA METODOLÓGICA

A proposta metodológica de trabalho, conforme solicitado no edital de seleção, será avaliada a partir dos seguintes critérios: até 20 pontos.

Coerência (máximo de 05 pontos);

Objetividade (máximo de 05 pontos);

Exequibilidade (máximo de 10 pontos).

## 3 ENTREVISTA PESSOAL (pontuação máxima: 65 pontos)

A entrevista, que será realizada pela Comissão de Seleção, terá o total máximo de 50 pontos, onde serão avaliados:

a) CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO (item eliminatório/sim ou não):

Possuir Vínculo com a Administração Pública;

b) CARACTERÍSTICAS PESSOAIS (máximo de 25 pontos)

Comunicação verbal: Expressar-se bem, possuindo boa fluência verbal, clareza na exposição de assuntos/argumentos e estruturação de pensamento lógico.

c) ADEQUAÇÃO AO PERFIL (máximo de 40 pontos)

Domínio de temas em gestão de projetos e de políticas públicas, em especial no campo cultural; na área da museologia, e; na área de cooperação internacional;

Fluência nos idiomas solicitados no edital de seleção;

Capacidade de trabalhar em equipe e de forma articulada com todos os atores e instâncias envolvidos.

A entrevista deverá ser, preferencialmente, na modalidade presencial. Caso a comissão de seleção julgue apropriado, a entrevista poderá ser feita por telefone ou videoconferência.

# 13. CONSIDERAÇÕES

Os produtos deverão ser entregues à Unidade Técnica do Programa Ibermuseus, na SBN Q. 02, Lt. 08, Bl. N - Ed. CNC III, 15º andar, Brasília - DF, em versão preliminar e, após aprovação, em sua forma definitiva, com as devidas referências bibliográficas (quando necessário), em 2 (dois) exemplares gravados em CD-ROM, na versão MS Word 2000 ou Open Office, contendo a assinatura do consultor na página inicial e rubrica nas demais páginas.

A execução dos trabalhos previstos neste TOR □ Termo de Referência □ não implica em qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica, conforme prevê o parágrafo 9º do Art. 4º do Decreto nº 5.151/2004.

Os direitos autorais ou quaisquer outros direitos, de qualquer natureza, sobre materiais produzidos no âmbito desse trabalho pertencerão exclusivamente ao Programa Ibermuseus, e sua utilização e/ou reprodução total ou parcial requererá autorização prévia do Programa Ibermuseus.

# 14. PROTEÇÃO DE DADOS

De acordo com a legislação europeia de proteção de dados em vigor no Regulamento (UE) 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016, os dados pessoais fornecidos pelo PROVEDOR/EXPERTO/DOCENTE/CONSULTOR também poderão ser processados pela Secretaria Geral da OEI domiciliada em Madri (Espanha) em C/Bravo Murillo 38 (CP 28015) a fim de justificar as despesas e cumprimento das disposições das normas indicadas. Esse processo será realizado por meio dos dados do contrato que são enviados para a plataforma de gerenciamento de projetos da OEI e para o Sistema de Planejamento de Recursos Empresariais (ERP) da OEI, cujos servidores estão alojados em território da União Europeia, e aos quais somente pessoas autorizadas pela Secretaria Geral terão acesso.

Esse procedimento será realizado exclusivamente para a execução do contrato e os dados serão mantidos pelo tempo legalmente previsto para fins de arquivamento e auditoria. Os mesmos não serão compartilhados com terceiros, exceto por obrigação legal. O contratado tem o direito de retirar o consentimento para processar os dados a qualquer momento e que, se exercer esse direito, o contrato terá que ser rescindido nos mesmos termos estabelecidos por ele, uma vez que o processamento dos dados é essencial para a execução do contrato. Da mesma forma, o PROVEDOR/EXPERTO/DOCENTE/CONSULTOR também pode exercer os direitos de acesso, retificação, exclusão e portabilidade de seus dados e os de limitação ou oposição ao tratamento através do endereço de e-mail: [proteccion.datos@oei.int](mailto:proteccion.datos@oei.int), comprovando devidamente sua identidade. Em qualquer situação, o contratado tem o direito de apresentar uma queixa à Agência Espanhola de Proteção de Dados (AEPD).